

CONTRATO Nº 025/2019-SEINF PROCESSO Nº P040836/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019-SEGET PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2018

CONTRATO Nº 025/2019-SEINF QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA HUGO F. VINAS, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 3° Andar, Sobral-CE, com CNPJ n° 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada(o) CONTRATANTE, e a empresa HUGO F. VINAS, com sede na Rua Arlindo Vieira, n° 925, Bairro Junco, Sobral-CE, Telefone (88) 3614 9455 e 3611 2354, inscrita no CNPJ sob n° 14.169.319/0001-50, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, o Sr. Hugo Frota Vinas, CPF n° 545.446.103-20 e RG n° 99031080498, residente e domiciliado na Rua Jornalista Deolindo Barreto, n° 453, Bairro Centro, Sobral - CE, e_mail: suporte@htecprime.com.br, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do **Pregão Eletrônico** nº 176/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral por um período de 12 meses podendo ser prorrogado a critério da administração, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº 176/2018** e na proposta da CONTRATADA.

3.2. Dos itens (S) contratados (s):

Item	Especificação	Unid	Qntd	Valor Unitário do Item R\$	Valor total do Item R\$
04	PAPEL HIGIENICO Folha dupla, alto poder de absorção, além de ser feito em papel neutro 100% celulose, pacote econômico com 64 rolos de 30 metros cada	1	100	R\$ 55,75	R\$ 5.575,00
59	DESODORANTE Pastilha sanitária adesiva, desodorizador, caixa contendo 03 pastilhas sanitárias higienizadoras com no mínimo 9 gramas cada, durabilidade mínima de 120 descargas cada,		30	R\$ 3,33	R\$ 99,90

Página 1 de !



unidades	
	R\$ 5.674,9

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma por demanda, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

- 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 5.674,90 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).
- 5.2. Os preços são firmes e irreajustáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(a) 2801.04.122.0432.2367.33.90.30.00.1.001.0000.00 (Recursos Ordinários), e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.
- 6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:
- 6.5.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do recurso: 2801.04.122.0432.2367.33.90.30.00.1.001.0000.00 (Recursos Ordinários).

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 8.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, ng(a) Rua Viriato de

Página 2 de 5



Medeiros, 1250 – centro, Sobral – CE - Secretaria da Infraestrutura, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, de segunda à sexta.

10.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele

10.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

10.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 11.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1°, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 11.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 11.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 11.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 11.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- 12.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 12.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 12.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 12.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

Página 3 de 5



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. O recebimento do material será acompanhado e fiscalizado pelo (a) servidor Camila Vasconcelos Gomes, CPF 604.158.043-02, email: camilavasconcelos@sobral.ce.gov.br, especialmente designado para este fim pela Secretaria da Infraestrutura, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso III, alíneas "a" a "f", do Decreto Municipal nº 1886/2017;
- d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso IV, alíneas "a" a "o", do Decreto Municipal nº 1886/2017;
- e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;
- g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.
- 14.1.2. O licitante que falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 14.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 14.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 14.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

agina 4 de 5



- 15.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, ambos do mesmo diploma legal.
- 15.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município - DOM, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro do Município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA - SENT PREFEITURA AUNIOPAL DE SOBRA

MUNICÍPIO DE SOBRAL SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DAVID MACHADO BASTOS CONTRATANTE

Sobral/CE, 25 de julho de 2019.

HUGO FROTA VINAS CONTRATADA

Nome: Anarda Gabriela de Gouso lascoulos Nome: Transisco Sam Merta CPF: 043.119.163-88 CPF: 423.072.5(23-04)
Assinatura: durandof Basiculas Assinatura:

	CÓ		DONTÓLOGO (ORTO	DONTIST	TA)
BENISE	DE SOUZA ARAC	NOME GÃO TOROUART	0		CLASSIFICAÇÃO 1º
	A ROLIM PAREN	TE			20
	CODIG	O 08 AE - ODON NOME	TÓLOGO (CIRURGIA	ORAL M	
MARIA	ALBANITA MON	T'ALVERNE DE	ANDRADE		CLASSIFICAÇÃO 1°
	CÓDIGO	O 09 AE - ODON' NOME	TÓLOGO (CIRURGIA	ORAL M	
MARCU	S VINÍCIOS CARP	NEIRO GOMES			CLASSIFICAÇÃO I°
	CÓDIGO 10	AE - ODONTÓL	OGO (ESPECIALISTA	EM END	ODONTIA)
FRANCI	SCA LÍVIA PARE	NOME NTE VIANA			CLASSIFICAÇÃO I°
KELLY 2	ZAMARA CAVAL	CANTE DE ALM	EIDA RIBEIRO		2"
	LINA DE SOUSA A FREIRE DE CARV		A		3° 4°
	VASCONCELOS	CARNEIRO			50
	CÓDIGO 11	AE - ODONTÓLO NOME	OGO (ESPECIALISTA	EM PER	
KÁTIA	LINHARES LIMA		19 Decide Communication		CLASSIFICAÇÃO 1º
				- 1000	
		ANEXO I	FICHA CADASTRA	L	
CADAST	TRO DE SERVIDO	OR			
	Servidor:		*		
Matricula	1:	Data de adm	issão:	E mail:	
Endereço		N°	Bair ro:	Dillan.	
Cidade: Pai;	C	EP:	Fone:		Cel.:
Mãe: Nasc:					
Identidad	e N" Orgão Ex	Sexo: xpedidor:	Data Emiss		o Civil:
CPF: Reservista	PIS	PASEP:	Data Emissão		1 1
Titulo Ele		Zon a:		-	S eção:
GRAUD	E INSTRUÇÃO				J. 24110.
Primário 1	Incomplete	2º grau Incor	npleto Pó	s-graduaç	ão
	Complete	2" grau Comp Superior Inc	leto M	estrado	
I grau Co		Superior com		utorado de Gradu	ação:
	DE ADMISSÃO				
Carteira a: Portaria di	a admissão Nº	Concursado	A to N°	comission	ado 🔲
Cargo:					
			Função:		
Secretaria Sctor:	onde está Lotado(a):			
Sctor:		a):	Função:		
Secretaria Sctor: IRRF	onde está Lotado(NOME	a):	Função: PARENTESCO	DA	TA/NASCIMENTO
Sctor:		(a):	Função:	DA	TA/NASCIMENTO
Sctor:		(a):	Função: PARENTESCO	DA	TA/NASCIMENTO
Sctor:		(a):	Função: PARENTESCO	DA	TA/NASCIMENTO
Sctor:		(a):	Função: PARENTESCO	DA	TA/NASCIMENTO
Sctor:	NOME		Função: PARENTESCO CÓNJUGE		
Sctor:	NOME		Função: PARENTESCO		
Sctor: IRRF * Assinate	NOME	endentes que cons	Função: PARENTESCO CÔNJUGE starão como dependente	s do Impe	osto de Renda.
* Assinale	NOME com uni X os dep	endentes que cons	Função: PARENTESCO CÔNJUGE starão como dependente	s do Impo	osto de Renda. AÇÃO:
* Assinale	NOME com uni X os dep	endentes que cons	Função: PARENTESCO CÔNJUGE starão como dependente	s do Impo	osto de Renda. AÇÃO:
* Assinate Assinate	NOME com uni X os dep ENCIA BANCAR!	endentes que cons	Função: PARENTESCO CÔNJUGE Starão como dependente CONTA Nº	s do Impo	osto de Renda. AÇÃO://
* Assinate Assinate	NOME com uni X os dep ENCIA BANCAR!	endentes que cons	Função: PARENTESCO CÔNJUGE CÔNJUGE starão como dependente	s do Impo	osto de Renda. AÇÃO://
* Assinate DECI	NOME com um X os dep ENCIA BANCAR! ra LARAÇÃO DE N	endentes que cons IA	Função: PARENTESCO CÔNJUGE Starão como dependente CONTA Nº ANEXO II AÇÃO ILÍCITA DE COES PÚBLICAS	OPER D ata	osto de Renda. AÇÃO:// J
* Assinate OBS: AGE Assinatur DECI	NOME com um X os dep ENCIA BANCAR! ra LARAÇÃO DE N	endentes que cons IA	Função: PARENTESCO CÔNJUGE Starão como dependente CONTA Nº ANEXO II AÇÃO ILÍCITA DE COES PÚBLICAS	S do Impo	osto de Renda. AÇÃO: /// J. EMPREGOS E
* Assinate OBS: AGE Assinature DECI	NOME com um X os dep ENCIA BANCAR! ra LARAÇÃO DE N	endentes que considera de la c	Função: PARENTESCO CÔNJUGE Starão como dependente CONTA Nº ANEXO II AÇÃO ILÍCITA DE COES PÚBLICAS no processo seletado de como	S do Impo	osto de Renda. AÇÃO: /// J. EMPREGOS E
* Assinate Assinate DECI Su, dital n° _ de Sobrat/S	NOME com uni X os dep ENCIA BANCAR! ra LARAÇÃO DE N	endentes que constante de la c	Função: PARENTESCO CÓNJUGE Starão como dependente CONTA Nº ANEXO II AÇÃO ILÍCITA DE O DES PÚBLICAS no processo selet para os devidos fins o	OPER D ata CARGOS , aprova-	osto de Renda. AÇÃO: / / , EMPREGOS E do na para a vaga de dificado regulado pelo ação com o Município
* Assinate * Assinate DECI dital n°	NOME com um X os dep encla Bancari ra LARAÇÃO DE M ecretaria Municip) Não exerco o	endentes que constante de la Constante de Co	PARENTESCO CÔNJUGE Starão como dependente CONTA Nº ANEXO II AÇÃO ILÍCITA DE COES PÚBLICAS no processo seletara os devidos fins o	operate of the state of the sta	osto de Renda. AÇÃO: / / J. EMPREGOS E do na para a vaga de dificado regulado pele ação com o Município
* Assinate * Assinate DECI Su, dital n° _ te Sobrat/S Publica Fernerso XVII	NOME com uni X os dep encla Bancari Laração de N ecretaria Municip) Não exerço or deral, Estadual or ex VVII da CF/8:	NÃO ACUMULA FUNÇÓ al da Saúde, que: utro cargo, empu u Municipal, Dio	Função: PARENTESCO CÓNJUGE starão como dependente CONTA Nº ANEXO II AÇÃO ILÍCITA DE CO DES PÚBLICAS no processo selet para os devidos fins co rego ou função públice eta ou Indireta, conforçados selet para os devidos públices de con la direta de conforçados selet rego ou função públices de con la direta, conforçados seletas seletas de conforçados de conforçado	D ata	osto de Renda. AÇÃO: / / , EMPREGOS E do na para a vaga de dificado regulado pelo ação com o Município bito da Administração belecido pelo Art. 37,
* Assinate * Assinate DECI Su, dital n° _ te Sobrat/S Publica Fernerso XVII	NOME com uni X os dep encla Bancari Laração de N ecretaria Municip) Não exerço or deral, Estadual or ex VVII da CF/8:	NÃO ACUMULA FUNÇÓ al da Saúde, que: utro cargo, empu u Municipal, Dio	PARENTESCO CÔNJUGE Starão como dependente CONTA Nº ANEXO II AÇÃO ILÍCITA DE COES PÚBLICAS no processo seletara os devidos fins o	D ata	osto de Renda. AÇÃO: / / , EMPREGOS E do na para a vaga de dificado regulado pelo ação com o Município bito da Administração belecido pelo Art. 37,
* Assinate * Assinate DECI OBS: AGE Assinate DECI Oblidica Ferenciso XVI revista no	NOME com uni X os dep encia Bancari a LARAÇÃO DE N deral, Estadual or e XVII da CF/8; referido edital, p.	nÃO ACUMUL, FUNÇÓ DECLARO al da Saúde, que: utro cargo, empu u Municipal, Di 8 e suas normati ara ficilamente ex	Função: PARENTESCO CÔNJUGE starão como dependente CONTA Nº ANEXO II AÇÃO ILÍCITA DE CO DES PÚBLICAS no processo selet para os devidos fins o rego ou função públic reta ou Indireta, confo 2ações, tendo assim, de cercer a função para a que cerc	opera Data	osto de Renda. AÇÃO: / / , EMPREGOS E do na para a vaga de dificado regulado pele ação com o Município bito da Administração belecido pelo Art. 37, dade da carga horávia lecionado(a).
* Assinate * Assinate DECI OBS: AGE Assinate DECI Oblidica Ferenciso XVI revista no	NOME com uni X os dep encia Bancari a LARAÇÃO DE N deral, Estadual or e XVII da CF/8; referido edital, p.	nÃO ACUMUL, FUNÇÓ DECLARO al da Saúde, que: utro cargo, empu u Municipal, Di 8 e suas normati ara ficilamente ex	Função: PARENTESCO CÔNJUGE starão como dependente CONTA Nº ANEXO II AÇÃO ILÍCITA DE CO DES PÚBLICAS no processo selet para os devidos fins o rego ou função públic reta ou Indireta, confo 2ações, tendo assim, de cercer a função para a que cerc	opera Data	osto de Renda. AÇÃO: / / , EMPREGOS E do na para a vaga de dificado regulado pele ação com o Município bito da Administração belecido pelo Art. 37, dade da carga horávia lecionado(a).
* Assinate * Assinate DECI OBS: AGE Assinate DECI Oblidica Ferenciso XVI revista no	NOME com uni X os dep encia Bancari a LARAÇÃO DE N deral, Estadual or e XVII da CF/8; referido edital, p.	nÃO ACUMUL, FUNÇÓ DECLARO al da Saúde, que: utro cargo, empu u Municipal, Di 8 e suas normati ara ficilamente ex	Função: PARENTESCO CÔNJUGE starão como dependente CONTA Nº ANEXO II AÇÃO ILÍCITA DE CO DES PÚBLICAS no processo selet para os devidos fins o rego ou função públic reta ou Indireta, confo 2ações, tendo assim, de cercer a função para a que cerc	opera Data	osto de Renda. AÇÃO: / / , EMPREGOS E do na para a vaga de dificado regulado pele ação com o Município bito da Administração belecido pelo Art. 37, dade da carga horávia lecionado(a).
* Assinate * Assinate DECI OBS: AGE Assinate DECI Oblidica Ferenciso XVI revista no	NOME com uni X os dep encia Bancari a LARAÇÃO DE N deral, Estadual or e XVII da CF/8; referido edital, p.	nÃO ACUMUL, FUNÇÓ DECLARO al da Saúde, que: utro cargo, empu u Municipal, Di 8 e suas normati ara ficilamente ex	Função: PARENTESCO CÔNJUGE starão como dependente CONTA Nº ANEXO II AÇÃO ILÍCITA DE CO DES PÚBLICAS no processo selet para os devidos fins o rego ou função públic reta ou Indireta, confo 2ações, tendo assim, de cercer a função para a que cerc	opera Data	osto de Renda. AÇÃO: / / , EMPREGOS E do na para a vaga de dificado regulado pele ação com o Município bito da Administração belecido pelo Art. 37, dade da carga horávia lecionado(a).
* Assinate * Assinate DECI Su, dittal n° de Sobrat/S Pública Ferinciso XV prevista no h, passinated no h, passinated no h, passinated no xat, 37.	NOME com uni X os dep encla Bancari Laração de N ecretaria Municip) Não exerço or deral, Estadual or e XVII da CF/8 referido edital, ps) Exerço outro c l, () Estadual or vel assim, de acur VI e XVII da CF/	NÃO ACUMULA FUNÇÓ al da Saúde, que: utro cargo, empre ar dicitamente ex cargo, caprego o a () Municipal, mulação licita, pç 88 e suas norm at	PARENTESCO CÓNJUGE Starão como dependente CONTA Nº ANEXO II AÇÃO ILÍCITA DE CO DES PÚBLICAS no processo selet para os devidos fins co rego ou função públice reta ou Indireta, confo zações, tendo assim, de creer a função para a p u função pública no ân Direta ou Indireta, com _ com carga horária do restar em conformida izações.	operate of the contract of the	osto de Renda. AÇÃO: / / AÇÃO: / / ACÃO: / / ACÃO: / / Administração pelo ação com o Município bito da Administração belecido pelo Art. 37, idade da carga horária ecionado(a). Administração Pública 20h/40h), das h as estabelecido pelo Art.
* Assinate * Assinate DECI Bu, dital n° le Sobral/S Publica Ferenciso XVI revista no h, passin 7, inciso X 7, inciso X VII - é	NOME com uni X os dep encla Bancari a LARAÇÃO DE N deral, Estadual or e XVII da CF/8 referido edital, ps) Excepo outro e l, () Estadual or vel assim, de acur VI e XVII da CF/9 vedada a acum	para de considera de considera de Saude, que: utro cargo, emprego o a comprego o compre	PARENTESCO CÓNJUGE Starão como dependente CONTA Nº ANEXO II AÇÃO ILÍCITA DE CO DES PÚBLICAS no processo selet para os devidos fins o rego ou função públic eta ou Indireta, confo Zações, tendo assim, ó erce ra função públic eta ou Indireta, confo Zações, tendo assim, ó erce ra função públic eta ou Indireta, confo zações, tendo assim, ó erce ra função públic eta ou Indireta, confo zações, tendo assim, ó erce ra função públic eta ou Indireta, confo com carga horária d or estar em conformida izações.	CARGOS a provacivo simple contrat a no âmi me estalisponibilidad fui sel	osto de Renda. AÇÃO: / / J. EMPREGOS E do na para a vaga de dificado regulado pele ação com o Município bito da Administração belecido pelo Art. 37, idade da carga horária ecionado(a). Administração Pública 20h/40h), dash as estabelecido pelo Art.
* Assinate * Assinate DECI Su, dital n° de Sobrat/S Pública Ferneriso XVI T, inciso X art, 37. VI - é compatibilié a de dois a de dois	NOME com uni X os dep ecretaria Municip Não exerço or deral, Estadual or e XVII da CF/8 referido edital, ps Exerço outro e LARAÇÃO DE N Exerço outro e LARAÇÃO de CF/8 referido edital, ps Exerço outro e LARAÇÃO de Normanion e CARAÇÃO de Normanion e CARAÇÃO de Normanion e CARAÇÃO de Normanion e CARAÇÃO de Porte se cargos de porfesse cargos de porfesse	endentes que constante de la Saúde, que: utro cargo, empreso o () municipal, Dio 8 e suas normational, pulsação licita, per se suas normational de la constante de la con	PARENTESCO CÓNJUGE Starão como dependente CONTA Nº ANEXO II AÇÃO ILÍCITA DE CO DES PÚBLICAS no processo selet para os devidos fins co rego ou função públiceta ou Indireta, confo zações, tendo assim, de creer a função para a o ur função pública no função para co com carga horária do restar em conformida- izações. ada de cargos públiquer caso o disposto no disposto no disposto	CARGOS a provacivo simple contrat a no âmi me estalisponibilidad fui sel	osto de Renda. AÇÃO: / / J. EMPREGOS E do na para a vaga de dificado regulado pele ação com o Município bito da Administração belecido pelo Art. 37, idade da carga horária ecionado(a). Administração Pública 20h/40h), dash as estabelecido pelo Art.
* Assinate * Assinate * Assinate DECI Su,	NOME com uni X os dep encla Bancari a LARAÇÃO DE N lecretaria Municip) Não exerço or leral, Estadual or e XVII da CF/8; referido edital, pa) Exceço outro e l, () Estadual or vel assim, de acur VI e XVII da CF/8 vedada a acum lade de horários, e cargos de professor argo de professor	para constant de la c	PARENTESCO CÓNJUGE Starão como dependente CONTA Nº ANEXO II AÇÃO ILÍCITA DE O DES PÚBLICAS no processo selet para os devidos fins o rego ou função públice eta ou Indireta, confo Zações, tendo assim, o erue ra função públice eta ou Indireta, confo zações, tendo assim, o erue ra função públice eta ou Indireta, confo acom carga horária d or estar em conformida izações. ada de cargos públi dquer caso o disposto n porticipatifico:	CARGOS Aprovacivo simple contrat a no âmi me estalispenibilizad fui sel nibito da a co (ile com o	osto de Renda. AÇÃO: / / J. EMPREGOS E do na para a vaga de difficado regulado pele ação com o Município bito da Administração belecido pelo Art. 37, idade da carga horária ecionado(a). Administração Pública 20h/40h), dash as estabelecido pelo Art. ceto, quando houver XI:
* Assinate * Assinate DECI Su, dital n° de Sobrat/S Pública Ferneriso XVI physiology a de dois	NOME com uni X os dep ecretaria Municip Não exerço or deral, Estadual or e XVII da CF/8 referido edital, ps) Exerço outro e l, () Estadual or vel assim, de acur VI e XVII da CF/8 vedada a acum lade de horários, c cargos de professor cargos ou empreg obibicão de acum obibicão de acum	endentes que constante de la Saúde, que: utro cargo, empres de sustro cargo, empreso o a () Municipal, pulação licita, per sustro cargo, caprego o a () Municipal, mulação ilicita, per sustro cargo, caprego o a () de la composição de la c	PARENTESCO CÓNJUGE Starão como dependente CONTA Nº ANEXO II AÇÃO ILÍCITA DE CO DES PÚBLICAS no processo selet para os devidos fins o rego ou função públic veta ou Indireta, confo zações, tendo assim, d erretra a função para a q ur função pública no ân Direta ou Indireta, confo zeções, tendo assim, d erretra a função para a q ur função pública no ân Direta ou Indireta, confo zações, tendo assim, d erretra em conformida izações. ada de cargos públiquer caso o disposto n o ou científico; rotissiomais de saúde, o rotissionais de saúde, o rotissi	CARGOS aprovacion simple contrat a no âmi me estal isspenibilidad fui sel ale com o icos, exco inciso 3	osto de Renda. AÇÃO: / / /, EMPREGOS E do na para a vaga de dificado regulado pelo ação com o Município bito da Administração belecido pelo Art. 37, idade da carga horária ecionado(a). Administração Pública 20h/40h), das h as estabelecido pelo Art. ceto, quando houver XI:
* Assinate * Assinate * Assinate DECI Bu, dital n° le Sobrab'S Publica Ferenciso XVI revista no h, passin 7, inciso X VII - é compatibilica a de dois a de dois y a de une a de dois y a de une a de dois y a de une y a de une	NOME com uni X os dep encla Bancari a LARAÇÃO DE N lecretaria Municip) Não exerço or leral, Estadual or e XVII da CF/8 referido edital, ps) Exerço outro e l, () Estadual or vel assim, de acur VI e XVII da CF/8 vedada a acum lade de horários, e cargos de professor cargos de professor cargos ou empreg oibição de acumu blicas, sociedades	endentes que constante de la Saúde, que: utro cargo, empres de sustro cargo, empreso o a () Municipal, pulação licita, per sustro cargo, caprego o a () Municipal, mulação ilicita, per sustro cargo, caprego o a () de la composição de la c	PARENTESCO CÓNJUGE Starão como dependente CONTA Nº ANEXO II AÇÃO ILÍCITA DE O DES PÚBLICAS no processo selet para os devidos fins o rego ou função públice eta ou Indireta, confo Zações, tendo assim, o erue ra função públice eta ou Indireta, confo zações, tendo assim, o erue ra função públice eta ou Indireta, confo acom carga horária d or estar em conformida izações. ada de cargos públi dquer caso o disposto n porticipatifico:	CARGOS aprovacion simple contrat a no âmi me estal isspenibilidad fui sel ale com o icos, exco inciso 3	osto de Renda. AÇÃO: / / /, EMPREGOS E do na para a vaga de dificado regulado pelo ação com o Município bito da Administração belecido pelo Art. 37, idade da carga horária ecionado(a). Administração Pública 20h/40h), das h as estabelecido pelo Art. ceto, quando houver XI:
* Assinate * Assinate DECI Su, dital n° de Sobrat/S Pública Ferenciso XVI physista no physista no federa tado no h, passinate Assinate in discoverista no catado no h, passinate in discoverista no viii e compatibilio a de dois viii a de dois viii a indiretam	NOME com uni X os dep ecretaria Municip Não exerço or deral, Estadual or e XVII da CF/8 referido edital, ps) Exerço outro e l, () Estadual or vel assim, de acur VI e XVII da CF/8 vedada a acum lade de horários, c cargos de professor cargos de professor cargos ou empreg obição de acumu blicas, sociedades cente, pelo poder.	endentes que constante de la Saúde, que: ultro cargo, empu a Municipal, Dio 8 e suas normational de licitamente exargo, caprego o a () Municipal, mulação licita, per se suas normational de la composição de la composição de la composição de la composição de pulsor; com outro técnico os privativos de pulsor estende-se a se de economia m.	PARENTESCO CÓNJUGE Starão como dependente CONTA Nº ANEXO II ACÃO ILÍCITA DE CO DES PÚBLICAS no processo selet para os devidos fins o rego ou função públice veta ou Indireta, confo 2ações, tendo assim, de recer a função para a que função para a o ur função pública no ât Direta ou Indireta, confo com carga horária de restar em conformida izações. ada de cargos públiquer caso o disposto n o ou científico; reofissiomais de saúde, e empregos e funções e ista, suas subsidiárias,	CARGOS Agrovacivo simple contrat a no âmi me estal lisponibilicad fui sel le com o le con concesso se con profit abrange e c sociedae	osto de Renda. AÇÃO: / / J. EMPREGOS E do na para a vaga de difficado regulado pelo ação com o Município bito da Administração belecido pelo Art. 37, idade da carga horária lecionado(a). Administração Pública 20h/40h), das has estabelecido pelo Art. ceto, quando houver XI: ssões regulamentadas; autarquias, fundações, des controladas, direta
* Assinate * Assinate DECI Seq. dittal n° the Sobrat/S publica Federa Applica North Sequencies AVI revista no h, passh 7, inciso X art. 37. VI - é compatibilie 2 a de dois 3 a de um e a de dois 4 a de dois 5 a de um e a formarisment de de quencie de que en celaro, a in ente de que	NOME com um X os dep ecretaria Municip Não exerço or e XVII da CF/8 referido edital, ps Exerço outro e L () Estadual or vel assim, de acur VI e XVII da CF/ vedada a acum lade de horários, c cargos de professor argo de professor argo de professor argos de comuniblicas, sociedades cente, pelo poder. de, que tomei cor e estarei suicino à que tomei cor e estarei suicino à	endentes que constante de la Saúde, empreso de la Saúde, empreso de la Cargo, empreso de la Municipal, pulação licita, por esta com que con construição renuner observado em que con construição renuner de la restende-se a se de economia municipal esta de conomia esta de	PARENTESCO CÓNJUGE Starão como dependente CONTA Nº ANEXO II ACÃO ILÍCITA DE CO DES PÚBLICAS no processo selet para os devidos fins o rego ou função públice ta ou Indireta, confo- zações, tendo assim, o cercer a função para a que função para a o un forma ou Indireta, conformida izações. ada de cargos públiquer caso o disposto n o ou científico; reo fissiomais de saúde, e empregos e funções e ista, suas subsidiárias, u teiro teor das normas a coitas em Loi carao se serios em Loi carao se coitas em Loi carao em Loi carao se coitas em Loi carao em	CARGOS Aprovativo simple contrat a no âmi me estal lisponibilidad fui sel mbito da no le com o le com o cos, exco o inciso o com profi abrange e sociedad	osto de Renda. AÇÃO: / / / / ACÃO: / / / / ACÃO: / / ACÃO: / / / / ACÃO: / / / / ACÃO: / / / / Administração pelo Art. 37, idade da carga horávia lecionado(a). Administração Pública 20h/40h), das _ h as estabelecido pelo Art. Atministração Pública 20h/40h), das _ h as estabelecido pelo Art. Atministração Pública 20h/40h), das _ h as estabelecido pelo Art. 320h/40h, das _ h as estabelecido pelo Art.
* Assinate * Assinate DECI Seq. dittal n° the Sobrat/S publica Federa Applica North Sequencies AVI revista no h, passh 7, inciso X art. 37. VI - é compatibilie 2 a de dois 3 a de um e a de dois 4 a de dois 5 a de um e a formarisment de de quencie de que en celaro, a in ente de que	NOME com um X os dep ecretaria Municip Não exerço or e XVII da CF/8 referido edital, ps Exerço outro e L () Estadual or vel assim, de acur VI e XVII da CF/ vedada a acum lade de horários, c cargos de professor argo de professor argo de professor argos de comuniblicas, sociedades cente, pelo poder. de, que tomei cor e estarei suicino à que tomei cor e estarei suicino à	endentes que constante de la Saúde, empreso de la Saúde, empreso de la Cargo, empreso de la Municipal, pulação licita, por esta com que con construição renuner observado em que con construição renuner de la restende-se a se de economia municipal esta de conomia esta de	PARENTESCO CÓNJUGE Starão como dependente CONTA Nº ANEXO II ACÃO ILÍCITA DE CO DES PÚBLICAS no processo selet para os devidos fins o rego ou função públice veta ou Indireta, confo 2ações, tendo assim, de recer a função para a que função para a o ur função pública no ât Direta ou Indireta, confo com carga horária de restar em conformida izações. ada de cargos públiquer caso o disposto n o ou científico; reofissiomais de saúde, e empregos e funções e ista, suas subsidiárias,	CARGOS Aprovativo simple contrat a no âmi me estal lisponibilidad fui sel mbito da no le com o le com o cos, exco o inciso o com profi abrange e sociedad	osto de Renda. AÇÃO: / / / / ACÃO: / / / / ACÃO: / / ACÃO: / / / / ACÃO: / / / / ACÃO: / / / / Administração pelo Art. 37, idade da carga horávia lecionado(a). Administração Pública 20h/40h), das _ h as estabelecido pelo Art. Atministração Pública 20h/40h), das _ h as estabelecido pelo Art. Atministração Pública 20h/40h), das _ h as estabelecido pelo Art. 320h/40h, das _ h as estabelecido pelo Art.
* Assinate * Assinate DECI Seq. dittal n° the Sobrat/S publica Federa Applica North Sequencies AVI revista no h, passh 7, inciso X art. 37. VI - é compatibilie 2 a de dois 3 a de um e a de dois 4 a de dois 5 a de um e a formarisment de de quencie de que en celaro, a in ente de que	ecretaria Municip Nome Com uni X os dep ENCIA BANCARI Ta LARAÇÃO DE N LARAÇÃO DE	endentes que considera de la Saúde, que: utro cargo, empre de suas normatirar licitamente extargo, cmprego o a Municipal, mulação licita, pe 88 e suas normatirulação remuner observado em qui or; com outro técnico so privativos de plar estende-se a se de conomia mulação para a qua inspendidades primejão para a qua deservado em qui or; com outro técnico so privativos de plar estende-se a se de conomia municipal para a qua qua deservado em qui or; com outro técnico so privativos de plar estende-se a se de conomia municipal para a qua qua qua deservado em qui or; com outro técnico se privativos de plar estende-se a se de conomia municipal para a qua qua qua deservado em que o como como como como como como como c	PARENTESCO CÓNJUGE Starão como dependente CONTA Nº ANEXO II ACÃO ILÍCITA DE CO DES PÚBLICAS no processo selet para os devidos fins o rego ou função públice ta ou Indireta, confo- zações, tendo assim, o cercer a função para a que função para a o un forma ou Indireta, conformida izações. ada de cargos públiquer caso o disposto n o ou científico; reo fissiomais de saúde, e empregos e funções e ista, suas subsidiárias, u teiro teor das normas a coitas em Loi carao se serios em Loi carao se coitas em Loi carao em Loi carao se coitas em Loi carao em	CARGOS Aprovativo simple contrat a no âmi me estal disponibilidad fui sel mbito da no e	osto de Renda. AÇÃO: / / / / ACÃO: / / / / ACÃO: / / ACÃO: / / / / ACÃO: / / / / ACÃO: / / / / Administração pelo Art. 37, idade da carga horávia lecionado(a). Administração Pública 20h/40h), das _ h as estabelecido pelo Art. Atministração Pública 20h/40h), das _ h as estabelecido pelo Art. Atministração Pública 20h/40h), das _ h as estabelecido pelo Art. 320h/40h, das _ h as estabelecido pelo Art.

Assinatura

EDITAL Nº 10/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 04/2019, PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIOS DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2179, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 E 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital SMS 10/2019, RESOLVENDO: I. Divulgar em ordem alfabética, o resultado preliminar do processo seletivo simplificado, conforme relação transcrita no ANEXO deste termo, contendo o módulo, o nome do candidato e a pontuação obtida: II. Informar que será admitida a interposição de recursos contra o resultado preliminar nos termos previstos no edital inaugural. Sobral, CE, 28 de agosto de 2019. Márcia Maria Santos da Silva - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - RESUI	TADO PRELIMINAR	- EDITAL 10/2019	
MÓDULO: O DIREITO E O CUIDADO	Á SAÚDE NAS SITUA	ÇÕES DE URGÊNCIA E EN	ERGÊNC
CANDIDATO	NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	NOTA DO PLANO DE SUPERVISÃO	NOTA FINAL
Ana Jessyca Campos Sousa	8,0	46,0	5,40
Angelizia de Fátima Marques Arruda	7,0	31,0	3,80
Israel Ferreira da Costa	16,0	46,0	6,20
Joaquim Guerra de Oliveira Neto	29,0	50,0	7,90
Vanessa Cavalcante Colares de Freitas	17,5	35,0	5,25
Verônica Egline Farias	3,25	37,0	4.02
MÓDULO: O DIREITO E O CUIDAI	OO À SAÚDE NAS SITU	JAÇÕES CLÍNICAS E CIRÍ	RGICAS
CANDIDATO	NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	NOTA DO PLANO DE SUPERVISÃO	NOTA FINAL
Ana Jessyca Campos Sousa	8,0	44,0	5,20
Angelizia de Fátima Marques Arruda	7,0	33,0	4,00
Joaquim Guerra de Oliveira Neto	29,0	55,0	8,40
Juliana Veras Araújo Pinto	20,25	50,0	7,02
Vanessa Cavalcante Colares de Freitas	17,5	38,0	5,55
Verônica Egline Farias	3,25	36,0	3,92
MÓDULO: CUIDADOS AC	CLIENTE / PACIENT	E EM ESTADO CRÍTICO	
CANDIDATO	NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	CÃO NOTA DO PLANO DE	
Ana Jessyca Campos Sousa	8,0	44,0	5,20
Angelizia de Fătima Marques Arruda	7,0	31,0	3,80
Francisco Fagner pereira de Sousa Silva	16,0	31,0	4.70
Vanessa Cavalcante Colares de Freitas	17,5	41,0	5,85
Verônica Egline Farias	3,25	40,0	4,32

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: HUGO F. VINAS, representada pelo Sr. HUGO FROTA VINAS. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral: MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 176/2018. VALOR: R\$ 5.674,90 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - HUGO FROTA VINAS - Representante da CONTRATADA. João Victor Silva Cameiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: CONTRUTORA E & J LTDA - ME. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, Sala 01, CEP 62.030-070, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral - Ceará, representada pelo Sr. Francisco Elivar Araujo, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral - CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência